

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00 Departamento Administrativo

#### DECRETO N.º 1.754, DE 10 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial."

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.335 de 10 de Maio de 2013, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 406.605,97 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos), destinado a Reconstrução de Ponte/Encosta, na seguinte dotação:

02

EXECUTIVO

0261

Departamento de Obras E Serviços Municipais

026101

Obras e Serviços Municipais

15.451.0136.1151

15.451.0136.1151

Reconstrução de Ponte/Encosta

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

395.725.91

Fonte de Recurso 05 - Convênio Federal

0211

Departamento de Obras e Serviços Municipais

021101

Obras e Serviços Municipais

4.4.90.51.00

Reconstrução de Ponte/Encosta

Obras e Instalações

10.880,06

Fonte de Recurso 01 - Tesouro

TOTAL:

406.605,97

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, referente à Fonte de Recurso 05 Convênio Federal por intermédio de repasse Federal do Ministério do Turismo, excesso de arrecadação no valor de R\$ 395.725,91 (Trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

**Artigo 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referente à Fonte de Recurso - 01 - Tesouro (Contrapartida) no valor de R\$ 10.880,06 (Dez mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos) será utilizado de anulação parcial da seguinte dotação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00 Departamento Administrativo

### DECRETO N.º 1.754, DE 10 DE MAIO DE 2013.

(Fls 02)

02

EXECUTIVO

0201

Gabinete do Prefeito

020101

Chefia de Gabinete

04.122.0102.2102

Aquisição de Equipamento

4.4.90.50.00(1)

Equipamento de material Permanente

10.880,06

Fonte de Recurso 01 - Tesouro

TOTAL:

10.880,06

**Artigo 4º** - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Descriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

 ${\bf Artigo}~{\bf 5}^{\rm o}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Maio de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 10 de Maio de 2013. /acm.